

## Capital

## EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº. 0019439-20.2012.8.16.0013

RÉU: clovis cezar bataglin

PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias

PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital

A Exma. Sra. Sayonara Sedano, MMa. Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na forma da lei FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a parte ré clovis cezar bataglin, (filiação: Nome da Mãe: SHIRLEY VALESTERO BATAGLIN Nome do Pai: clovis bataglin - nascido em: COLORADO/PR ,na data de 10/07/1964 ) e como consta dos autos que se encontra atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente edital CITA-O(A) e chama para, no prazo acima indicado, comparecer a este Juízo (End.: Avenida Anita Garibaldi, 750, Ahú,Curitiba - PR - Fone: (41)3309-9108) em que tramita a Ação Penal n. 0019439-20.2012.8.16.0013 na qual foi denunciado(a) como incurso no artigo 168, §1º, inciso III, do Código Penal. Ficando devidamente INTIMADO a constituir defensor e apresentar resposta à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do prazo deste edital ou a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do defensor constituído. A parte ré deverá ainda, em sua resposta à acusação, apresentar rol de testemunhas, sob pena de preclusão do direito, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal alterado pela Lei 11.719/2008. Na forma do artigo 366 do mesmo Código, se o acusado não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 18 de maio de 2020. Eu, Diogo Benetor Gieseler, Técnico de Secretaria, digitei e conferi.

SAYONARA SEDANO

Juíza de Direito